

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 05/98

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Representação TRT.19ª.SP/SMA Nº 14/97,

R E S O L V E:

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação do art. 67, da Lei nº 8.112/90, com alteração dada pela Lei nº 9.527/97, aos Exmºs. Srs. Juízes Togados e Classistas deste Tribunal, a partir de 1º de janeiro de 1998.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no DOE/AL e no B.I.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 1998.

JUIZ JOSÉ ABÍLIO NEVES SOUSA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da Décima Nona Região